



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

**PORTARIA Nº. 727/2024 de 18 de novembro de 2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELMO MAURO LOHMANNI**, Prefeito Municipal de Irani em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Loeri Rossetti**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Copa e Limpeza, matrícula nº 4505, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, período aquisitivo de 19 de março de 2018 a 18 de março de 2023, para serem gozadas no período de 18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de novembro de 2024.

**ADELMO MAURO LOHMANN**  
Prefeito Municipal em Exercício

